



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

### ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, no Lar Santo Antônio – Rua Gelson Dias Fialho, nº 45 – Jardim Dona Tereza, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, teve início a décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), referente ao biênio 2024/2026. A reunião contou com a presença da presidente Ana Rita Alves Godoi e dos conselheiros: Julieno Lopes Vergara, Patrícia Nayara da Silva Graciano, Carolina Mascaro Vieira, Maria Aparecida Silvestre de Oliveira Diogo, João Pedro dos Santos Ferian, Aline Viviana Carvalheiro, Ana Luiza de Almeida Lima, Cristiane Macedo Alves Correia, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, Rodrigo Betinarde Paiva, Maria Regina Baldin e Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. Justificaram ausência os conselheiros: Eliana Cristina da Fonseca Machado, Mariana Dionísio Cazarin Silva, Silvana Moraes Gonçalves Pirolla. Também esteve presente Jéssica Damaglio Camelo, secretária executiva dos conselhos. A presidente Ana Rita Alves Godoi iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. **Item 1.1.** Foi feita a comunicação e justificativa de ausências e solicitado. **Item 1.2.** Foi realizada a leitura, discussão e aprovação das Atas das reuniões anteriores. **Item 1.3** Foi informado que, devido à ausência do envio dos dados à Secretaria Executiva, não foi possível apresentar a estatística do Conselho Tutelar. A presidente garantiu que, assim que os dados fossem enviados, seriam encaminhados ao grupo por meio digital. **Item 1.4.1.** Houve a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício Circular nº 0123/2025 – CAOCível/PGJ – MPSP, referente Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social. Foi informado que já foi encaminhada a resposta à Promotoria e ao Departamento de Assistência Social. Também ficou decidido que seria verificado junto aos departamentos se permaneceria a mesma indicação de membros, ou se seriam substituídos, a fim de poder convocar os membros para debater as ações intersetoriais de maneira efetiva. **Item 1.4.2.** Houve a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício nº



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

027/202/DAS/SGPTS. Foi apresentado aos conselheiros a devolutiva do Setor de Gerenciamento de Parcerias com o Terceiro Setor de que seria necessária a entrega da documentação pendente do CMDCA, contudo não era possível estabelecer um prazo para a liberação dos valores, dado que precisa seguir o trâmite legal. **Item 1.4.3.** Houve também a leitura para ciência dos conselheiros do Ofício 28/OSC do Lar Santo Antônio, referente ao Termo de Fomento nº 003/2024. O documento apenas informa o conselho sobre a devolução do valor de R\$ 326,02 (trezentos e vinte e seis reais e dois centavos) aos cofres públicos. A devolução e as aquisições anteriores foram aprovadas por todos. **Item 1.4.4.** Ainda houve a discussão do Ofício nº 326/2025 – MSPS, o qual solicitava a nomeação dos membros suplentes. Foi solicitado que a Secretaria Executiva enviasse a documentação após a publicação da portaria. **Item 2.1** Na ordem do dia, iniciou-se com o saldo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), o qual ainda não havia sido recebido. Foi informado que os dados seriam posteriormente enviados no grupo do *Whatsapp*. **Item 2.2.** Com relação às denúncias do Conselho Tutelar, foi recebida uma denúncia na data de 06/10/2025, com o assunto de entrega irregular e ocultação de menor, ao qual detalha a situação do requerente, da genitora e de uma terceira pessoa, que estaria com a guarda irregular da menor. As documentações serão encaminhadas ao Conselho Tutelar para apuração dos fatos e será solicitada uma devolutiva. **Item 2.3.** Sobre o ofício 28/OSC do Lar Santo Antônio, referente ao Termo de Fomento nº 003/2024, o item já foi abordado e aprovado na leitura dos documentos direcionados ao CMDCA. **Item 2.4.** Foi dada a devolutiva sobre o Processo Eleitoral de Suplentes do Conselho Tutelar. Foi pontuado pela comissão eleitoral que a Empresa Pílulas do ECA não cumpriu o estipulado no termo de referência, de que deveria haver uma equipe de no mínimo 02 (duas) pessoas no dia da eleição, estando presente apenas o representante Giovanni Alves Borges e Silva. Também foi pontuado que, apesar de o objeto ter sido executado em sua integralidade, o processo (assessoria, eleição e capacitação) não foi desenvolvido com a excelência e o zelo esperados pelos conselheiros. **Item 2.5.** A comissão eleitoral informou que formalizaria o relatório



## Município de São João da Boa Vista

Departamento de Assistência Social

Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

para efetuar o pagamento pelos serviços prestados à empresa de assessoria. **Item 2.6.** Elaboração de cronograma para a realização do processo licitatório para a empresa de comunicação. Foi explanado sobre a necessidade de se criar um cronograma a fim de conseguir um acompanhamento e medição efetiva dos serviços executados. Os conselheiros verificarão o cronograma proposto e encaminharão ao Setor de Gestão Financeira dos Fundos Municipais a fim de iniciar o processo licitatório para a contratação do serviço. **Item 2.7.** Sobre o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social, o item já foi discutido durante a leitura do Ofício Circular nº 0123/2025 – CAOCível/PGJ – MPSP. Foi decidido que seria verificada a indicação junto aos departamentos. **Item 2.8.** Plano de Trabalho do CMDCA para 2026. Em virtude do pouco tempo para elaboração do plano, ficou decidido que o conselheiro João Pedro iniciaria a documentação com as alterações e depois seria passado ao restante dos conselheiros até o final do mês, antes da próxima reunião ordinária. **Item 2.9.** Sobre o Comitê Intersetorial Municipal da Primeira Infância de São João da Boa Vista. Foi lido o Ofício nº 1350/2025/GAB/SG, o qual solicitava a indicação de 02 (dois) membros, 01 (um) titular e 01 (um) suplente para participarem da elaboração do plano. Foram indicados o conselheiro João Pedro dos Santos Ferian e a conselheira Suelene de Lourdes Cozentino Tavares. **Item 2.10.** Sobre o local da próxima reunião, ficou decidido que será no Lar Santo Antônio e que o lanche será debatido no grupo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Mariana do Carmo Bucci Zorzetto, primeira secretária, redigi a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente.

Ana Rita Alves Godoi

Presidente do CMDCA

Mariana do Carmo Bucci Zorzetto

Primeira Secretária do CMDCA